

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 27/09/2017 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, SEMINF, FIEAM, SINTRACOMECA, CREA, SMTU, CDL, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 20.09.2017. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 701/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005046

INTERESSADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA NETO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Via Láctea, N.º 10, Cj. Jardim Espanha I – Adrianópolis, para as atividades de LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO TIPO 2); SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO (SERVIÇO TIPO 2) e SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ (SERVIÇO TIPO 3), em consonância com o entendimento da CTPCU, desde que:

- a) seja cobrada outorga onerosa;
- b) sejam disponibilizadas 10 (dez) vagas para estacionamento, devidamente delimitadas e sinalizadas, devendo o IMPLURB confirmar se as referidas vagas não ocupam o passeio público (área livre de, no mínimo, 1,50m);
- c) seja disponibilizada área de carga e descarga, devidamente demarcadas e com placa de identificação, a ser confirmada pelo IMPLURB;
- d) haja anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB;
- e) não haja obstrução do passeio público; e
- f) não seja a via pública utilizada para dar qualquer suporte à atividade da empresa, **especialmente para a realização de carga e descarga e de estacionamento de clientes.**

Por fim, deverá constar na referida Certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: CDL e CMM.

2. DECISÃO N.º 702/2017 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.004657

INTERESSADO: L A DA COSTA SILVA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITABILIDADE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE**, para o imóvel localizado na Rua São Marcos, nº 213 – Cidade Nova, FLEXIBILIZANDO os afastamentos frontal, laterais e fundo, bem como uma vaga de estacionamento faltante para regularização e habitabilidade, **desde que** o interessado cumpra as demais pendências apontadas pela Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP) em seu Parecer sob o nº 1385/2017, devendo apresentar o projeto de acordo com o construído, vedar os vãos de iluminação e ventilação que possam gerar incômodos aos lotes vizinhos, demarcar as vagas de estacionamento, que devem ser em concregrama, e confirmadas pelo IMPLURB, bem como deve constar em planta o carimbo de área *non aedificandi*.

Ressaltar que qualquer acréscimo ou alteração deverá obedecer a legislação vigente.

3. DECISÃO N.º 703/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000533

INTERESSADO: MARIA MADALENA NUNES AZEVEDO - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Atroarís, nº 90, Conjunto Renato Souza Pinto I – Cidade Nova, em consonância com o Parecer nº 543/2017 da CTPCU, para CNAE/ATIVIDADE: 471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (COMERCIAL - TIPO 2) e CNAE/ATIVIDADE: 5611203 – LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES (SERVIÇO TIPO 2), considerando que o entorno é comercial e as atividades de suporte à vizinhança.

Condicionar a expedição da CIT ao pagamento da outorga onerosa de alteração do uso do solo.

Por fim, deverá constar na referida certidão que se houver carga e descarga na via, a Certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: CDL e CMM.

ABSTENÇÃO: SEMEF

4. DECISÃO N.º 704/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001185

INTERESSADO: JOSE JUNIOR DA SILVA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, MANTENDO a decisão anterior, pelo deferimento da **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, com as condicionantes a seguir:

- a) pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo;
- b) seja apresentada a autorização do proprietário para alteração do uso do solo;
- c) sejam feitas as demarcações das vagas de estacionamento e comprovadas pelo IMPLURB; e
- d) seja feito o nivelamento do passeio público.

AUSÊNCIA: CMM.

5. DECISÃO N.º 705/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003155

INTERESSADO: VIAÇÃO CARAVELAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Cosme Ferreira, nº 11970 - Colônia Antônio Aleixo, ratificando o Parecer nº 544/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para que a empresa apresente junto ao IMPLURB o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e haja a análise por parte do Instituto, para a atividade definida como TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA.

AUSÊNCIA: CDL.

6. DECISÃO N.º 706/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004048

INTERESSADO: LILIAN DOS SANTOS CRUZ

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua San Salvador 4, N° 4, Qd 257, Loteamento Nova Cidade, em consonância ao Parecer nº 546/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 475710000 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (COMERCIAL – TIPO 2); e ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE/ATIVIDADE: 952150001 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (SERVIÇO – TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 452000700 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; 432230200 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SERVIÇO – TIPO 3); CNAE/ATIVIDADE: 47423000 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (COMERCIAL – TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 475390000 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; e 474409900 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COMERCIAL – TIPO 3).

Condicionar a expedição da certidão, aos seguintes itens:

- a) seja paga a outorga onerosa de alteração de uso do solo;
- b) seja apresentada anuência de mais de 50% dos moradores do entorno, conforme o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus; e
- c) seja comprovada com sinalização/demarcação as vagas de estacionamento.

7. DECISÃO N.º 707/2017 – CMDU**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002786****INTERESSADO: DAVID MACEDO RODRIGUES****PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF****VOTO VISTAS: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Chico Alves, nº 06, Residencial Morada dos Nobres – Tarumã, considerando situação similar comprovada pela Gerência de Parcelamento do Solo (GPS), na Informação nº 1746/2017 e Decisão nº 608/2014 registrada na Ata da 36ª Reunião Ordinária do CMDU.

Voto vencido, pelo INDEFERIMENTO, da relatora primordial da SEMINF, acompanhado pela SEMMAS e SINTRACOMEAC.

Voto vistas pelo DEFERIMENTO, do conselheiro da CDL/MANAUS, acompanhado pelos conselheiros: IMPLURB, MANAUSTRANS, FIEAM, CAU, SMTU, CREA, PGM e SINDUSCON.

ABSTENÇÃO: SEMEF.**AUSÊNCIA: CMM.****8. DECISÃO N.º 708/2017 – CMDU****PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005351****INTERESSADO: PENTA REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Padre Antônio Vieira, 280, Conjunto Dom Pedro - Dom Pedro I, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA** das atividades pleiteadas, condicionada a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores dos dois lados da Rua Padre Antônio Vieira, numa extensão de 100 (cem) metros para cada lado a partir do lote em questão.

AUSÊNCIA: CMM.**9. DECISÃO N.º 709/2017 – CMDU****PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004218****INTERESSADO: CLAUDIO GUIMARAES DO CARMO - ME****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Sudão, 5 – Nova Cidade, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA** das atividades de **SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM (SERVIÇO TIPO 2)** e atividades secundárias de **ATIVIDADES DE**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (SERVIÇO TIPO 2); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIÇO TIPO 2); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (SERVIÇO TIPO 2); SALAS DE ACESSO À INTERNET (SERVIÇO TIPO 2); PROVEDORES DE ACESSO À REDES DE COMUNICAÇÃO (SERVIÇO TIPO 2); TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO TIPO 2), em consonância ao Parecer nº 525/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Condicionar a expedição da CIT ao pagamento da outorga onerosa de alteração do uso do solo e anuência dos moradores nos termos da legislação aplicável.

AUSÊNCIA: CDL e CMM.

10. DECISÃO N.º 710/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003726

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS MARQUES PESSOA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Almirante Custódio de Melo, Lote nº 10 – D. Pedro I, considerando que o imóvel edificado é antigo e que seria de grande prejuízo e eventual demolição.

A nova edificação proposta em projeto deverá obedecer aos parâmetro e processos construtivos legais.

AUSÊNCIA: CMM.

Também foi decidida, por este Conselho, a seguinte diligência:

11. DESPACHO 85/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.0003098

INTERESSADO: S LIRA DE AZEVEDO - COMÉRCIO – ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, pelo retorno dos autos à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para que realize a análise quanto ao reenquadramento, levando em consideração o estacionamento a 150m de distância do local do empreendimento.

Considerar o pedido de reenquadramento feito verbalmente pelo interessado no momento da discussão dos autos na sessão do Conselho.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 27 de setembro de 2017.

TELAMON B. FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM
ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

NAIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO
Conselheira Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JAIME KUCK
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU